COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 259/2021
AUTOR: **Vereador André Fraga**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 259/2021, de autoria do Vereador André Fraga, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, com o objeto geral de integrar, articular e adequar políticas públicas, programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa incentivar e fomentar a indução da transição agroecológica e o fortalecimento do sistema orgânico, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais, da oferta de alimentos saudáveis e da valorização das comunidades urbanas e periurbanas.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 259/2021**, de autoria do Vereador André Fraga.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues